

DECRETO Nº 010/2020

Inhuma – Piauí, 18 de Março de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, ANTÔNIO RUFINO DA SILVA JÚNIOR, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO, as festividades alusivas ao Padroeiro São José, compreendendo o período de 10 a 19 de Março;

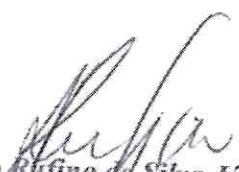
CONSIDERANDO ainda, o dia 19 (quinta-feira), dia de São José;

D E C R E T A:

Art. 1º - Feriado municipal o dia **19 de março de 2020** por se tratar do dia do Padroeiro deste município e **ponto facultativo o dia 20 (sexta-feira)**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inhuma-PI, 18 de Março de 2020.



Antônio Rufino da Silva Júnior
Prefeito Municipal